DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n° 05/2022

O presente documento se trata da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termode Fomento com o Recanto Santa Rita de Cássia com a finalidade de acolher proteger e incluir socialmente os idosos concedendo condições de moradia, alimentação, saúde física e psicológica e de convivência, complementando os serviços executados pela rede de proteção existente no Município, bem como excepcionalmente proceder com a aquisição de bens móveis e auxilio em construção de área de lazer aos idosos.

O caput do artigo 31 da Lei 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei 13.204/2015, regulamenta a questão da inexigibilidade do Chamamento Público, senão vejamos:

"Art. 31: Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, (...).

Considerando a exposição de motivos exarada pelo Departamento de Assistência Social e o Parecer Jurídico, em conformidade com o art. 31, VI da Lei 13.019/2014, torna público a inexigibilidade de chamamento público para a formalização do Termo de Fomento com o Recanto Santa Rita de Cássia no valor de R$ 212. 259, 01(duzentos e doze mil duzentos e cinquenta e nove reais e um centavo). sendo R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) de Recursos Próprios, R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) de Recursos Estadual, R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) de Recursos Federal, e, R$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais) Emenda Impositiva I e R$ 9.079,01 (nove mil e setenta e nove reais e um centavo) Emenda Impositiva II.

Encaminhem-se os autos ao Departamento Administrativo para cumprimento das medidas previstas no § 1° artigo 32 da Lei 13.204/2015 e artigo 58 da Lei Orgânica Municipal.

Após, remetam-se os processos ao Departamento Jurídico para as demais providências.

Pirangi, 09 de maio de 2022.

Ângela Maria Busnardo

Prefeita Municipal

.....

J U S T I F I C A T I V A

Referência:- Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor Termo de Fomento

Base Legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 31 e 32, do Decreto Municipal nº. 2768/17.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- RECANTO SANTA RITA DE CÁSSIA

CNPJ:- 51.804.904/0001-00

Endereço:- Avenida 9 de Julho/Rua Benjamin Constant nº 884 - Centro

Objeto Proposto:- Finalidade de acolher proteger e incluir socialmente os idosos concedendo condições de moradia, alimentação, saúde física e psicológica e de convivência, complementando os serviços executados pela rede de proteção existente no Município, bem como excepcionalmente proceder com a aquisição de bens móveis e auxilio em construção de área de lazer aos idosos.

Valor total do Repasse:- R$ 212.259,01

Período:- Exercício de 2022.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Justificativa pela Inexigibilidade:- que a referida entidade há anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única em nosso município que desenvolve a atividade proposta de oferecer atendimento integral aos idosos, bem como tratamento médico, proporcionando também que o mesmo seja socialmente útil à sociedade, complementando os serviços executados pela rede de rede de proteção existente no Município

Pirangi, 03 de Fevereiro de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Pirangi-SP, no uso das atribuições e de acordo com o art. 17, VII, da Lei nº 14.133/2021, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Contratação, Resolve, **ADJUDICAR** o item licitado, perfazendo o valor total de R$ 478.828,64 (quatrocentos e setenta e oito mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), à Empresa **HT Construções Eireli**, CNPJ nº 15.712.894/0001-10, sediada a Rua José Arnoni, nº 130, Vila Irmãos Arnoni, São Paulo – SP, e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para Implantação de Iluminação Pública Solar e Pista de Caminhada no Anel Viário Paschoal Perinazzo no Município de Pirangi/SP – Emenda Estadual nº SDR-PRC-2021-01114-DM – Secretaria de Desenvolvimento Regional – Termo de Convênio nº 101147/2021, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Município de Pirangi, 09 de Maio de 2022.
Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal

.....

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Pirangi-SP, no uso das atribuições e de acordo com o art. 17, VII, da Lei nº 14.133/2021, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Contratação, Resolve, **ADJUDICAR** o item licitado, perfazendo o valor total de R$ 180.485,28 (cento e oitenta mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), à Empresa **K&G CONSTRUTORA GARCIA LTDA – EPP**, CNPJ nº 04.131.797/0001-17, sediada a Rua Luiz Antonio Carcinoni, nº 55, São Cristovão, Monte Alto – SP, e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 02/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de reforma e adequação do Centro de Fisioterapia, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Município de Pirangi, 09 de Maio de 2022.
Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal

.....